

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de novembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
JAQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	1334513	05/11/2023 a 09/11/2023	23007.00024782/2023-51
LIDYANNE YURIKO SALEME AONA PINHEIRO	1585063	29/10/2023 a 03/11/2023	23007.00026258/2023-66
LUDMILA MOREIRA MACEDO DE CARVALHO	1765123	01/11/2023 a 10/11/2023	23007.00025604/2023-70
PATRICIA LUZ RIBEIRO	1046736	29/10/2023 a 04/11/2023	23007.00024700/2023-34

FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Pro-reitor(a), em 13/11/2023, às 19:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224734>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de novembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Auxílio Transporte para o(a) servidor(a) EDINALDO ARAUJO MOTA JUNIOR, SIAPE nº 1666171, observada a vigência a partir de 19/10/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00025725/2023-04.

FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Pro-reitor(a), em 13/11/2023, às 19:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/224806>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



Brasília, 14 de novembro
de 2023

BGP - Publicado em 14/11/2023 - Ano 7 Edição 11.9

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de novembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, SIAPE nº 1996452, observada a vigência de 25/10/23 a 16/12/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00020036/2023-56.

FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Pro-reitor(a), em 13/11/2023, às 19:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224887>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Portaria UFRB nº 1.199, de 10 de novembro de 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Art. 20, inciso II, e Art. 22 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSUNI nº 05/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho do servidor Joir Lima de Oliveira Junior, matrícula SIAPE Nº 1238991, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224801>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe